



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Processo: 021.005/2022-2

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Francisco de Assis de Melo

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Francisco de Assis de Melo	05/08/2022	3056/2022-TCU-2ª Câmara (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 044.302/2020-7) foram constituídos 2 processos de CBEX: 021.005/2022-2 e 021.007/2022-5.

Esclarecimentos adicionais:

Resp.: Francisco de Assis de Melo (CPF 141.958.104-00)

- O responsável constituiu Procurador;
- Houve sucesso em se notificar o Acórdão Condenatório ao Procurador, no endereço informado na Procuração;
- O trânsito em julgado foi calculado a partir da data desta ciência;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O Sr. Francisco não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro que o nome do responsável não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex/Dijulg/Seproc, em 27 de setembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3428-2